



001868

001868



APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- primeira discussão, em 12/07/2005
 segunda discussão, em 12/07/2005
 terceira discussão, em 12/07/2005
 discussão única, em 12/07/2005

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

João Alves Correa
Presidente
JOÃO ALVES CORREA
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N. 9.587/2005.-

APROVA:

Altera a redação do art. 3.º da Lei n. 5.503/2001.

Art. 1.º O art. 3.º da Lei n. 5.503/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º O atendimento no 'Disque Violência' será realizado de acordo com as diretrizes traçadas pelas Secretarias Municipais da Mulher e de Assistência Social e Cidadania e pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Comunidade Negra e do Idoso, com participação do Conselho das Mulheres e da Delegacia Policial de Defesa da Mulher." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de agosto de 2005.

Walter Viana
VALTER VIANA
Vereador-Autor